



PORTARIA Nº 43.232/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 202 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO	1685	02/01/2017
Origem: 14.049 - SMAS - FUNCIONÁRIOS EM LICENÇA Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DALMO SBRISSE	1959	09/01/2017
Origem: 11.116 - SMED - ESCOLA ELVIRA FRANCA BUSCHMANN Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
IVANDRO NEGRELO MOREIRA	7461	11/01/2017
Origem: 11.167 - SMED - DEP. DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO Destino: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
OSVALDO DE SOUZA POLY	039	11/01/2017
Origem: 13 - SECRETARIA MÚNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Destino: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS